



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a recuperação e ampliação do Hospital de Santa Cruz

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Considere urgente o plano de recuperação e ampliação das alas do Hospital de Santa Cruz, investindo neste hospital, nomeadamente na construção do novo edifício para o serviço de Pediatria, na ampliação das unidades que acolhem os centros de referência de cardiopatias congénitas, transplante cardíaco e transplante renal e na requalificação da infraestrutura.
- 2 – Retome com brevidade o processo de construção das instalações para a nova ala da cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz, com a aprovação do respetivo projeto e com o lançamento do procedimento concursal para a empreitada.
- 3 – Diligencie pela atualização do acordo entre a Unidade Local de Saúde (ULS) - Lisboa Ocidental e o município de Oeiras, assinado em 18 de novembro de 2019, para o início de execução do projeto de recuperação e ampliação das unidades que acolhem os centros de referência de cardiopatias congénitas, transplante cardíaco e transplante renal do Hospital de Santa Cruz, em termos que garantam a construção de um novo edifício apto a acolher a nova ala de cardiologia pediátrica.
- 4 – Garanta a adequação das infraestruturas e condições de trabalho para o funcionamento dos Centros de Referência da ULS - Lisboa Ocidental, EPE.

Aprovada em 4 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)